

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 13/ 2014**

**Reunião Extrordinária 03.07.2014**

-----**ATA Nº 13**-----

----- Aos três dias do mês de julho de dois mil e catorze, pelas 10h30, reuniu extraordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes os Senhores: Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche respetivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Marques Inácio, Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo e José Gonçalves Vieira, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos e Bombarral respetivamente.-----

-----Estiveram também presentes os Vice-Presidentes: Engº Ricardo Pintéus, Fernando Pereira Oliveira, Pedro Félix e Dr. Sérgio Bogalho, das Câmaras Municipais de Lourinhã, Óbidos e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

-----Não se fez representar a Câmara Municipal da Nazaré.-----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, de acordo com a convocatória, ofício 2014/487, datado de 27/06/2014.-----

----- A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----**Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram onze horas, com a seguinte ordem de trabalhos:---

-----Ponto 1 - Pisoeste, EEIM; -----

-----Ponto 2 - Ajuste direto sob o regime geral Refª AD9/2014 “Fornecimento de

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 13/ 2014**

**Reunião Extrordinária 03.07.2014**

eletricidade ao abrigo do acordo quadro-proposta de adjudicação-----

-----Ponto 3 - Ajuste direto sob o regime geral Refª AD7/2014 para manutenção de espaços exteriores - Proposta de adjudicação;-----

-----Ponto 4 - Situação Financeira da OesteCIM;-----

-----Ponto 5 - Central de Compras - Ponto de situação;-----

-----Ponto 6 - CHO - Centro Hospitalar do Oeste;-----

-----Ponto 7 - Oceano XXI - Participação da OesteCIM na Universidade Itinerante do Mar 2014;-----

-----Ponto 8 – Representações-----

-----Ponto 9 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- **Ponto 1 - Pisoeste, EEIM;** -----

----- Tendo em consideração o contrato de cessão de créditos celebrado entre a Pisoeste e o Banco BPI e cujos créditos advêm do acordo de regularização de dívida celebrado entre a Pisoeste e o Município de Azambuja e em virtude de estar a decorrer o processo de liquidação da Pisoeste, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa, foi convidado a estar presente neste ponto da ordem de trabalhos com vista a obter-se um entendimento relativamente aos juros cobrados pelo BPI à Pisoeste.-----

Colocado o assunto à consideração o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, salientou que embora em comunicação feita à Pisoeste em 2012 era legalmente impossível aceitar encargos de juros financeiros. No entanto face à solicitação do Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, o Município de Azambuja estará recetivo a analisar novamente a situação por forma a colaborar positivamente na resolução do problema. -----

-----Reforçou que até final do presente ano não estando cabimentadas verbas, será pouco provável o Município assumir qualquer tipo de encargo não previsto. No entanto irá analisar a situação, ponderando a possibilidade de transferir algum valor por conta das ações vendidas à Associação de Fins Específicos-AMOMais.-----

-----Assim sendo, se até final do ano vier a ser transferida alguma verba, o Município poderá equacionar a utilização desse valor para regularização dos montantes envolvidos.-

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 13/ 2014**

**Reunião Extrordinária 03.07.2014**

-----**Ponto 2 - Ajuste direto sob o regime geral Refª AD9/2014 "Fornecimento de eletricidade ao abrigo do acordo quadro - proposta de adjudicação;**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/109, datada de 05.06.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 22/05/2014, titulada na Informação Interna n.º 14/0097, datada de 09/05/2014, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição do fornecimento de eletricidade;*-----

*Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;*-----

*Foi efetuado convite à seguinte entidade: EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., tendo a mesma apresentado proposta dentro do prazo estipulado*-----

*Em anexo à presente informação constam, a proposta, da EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A, o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.*-----

*Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do CCP, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;*---

*Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:*-----

*a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de cinco de junho, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;*-----

*b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, a adjudicação do "Fornecimento de Eletricidade", à EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A, pelo valor de 43.767,43€ (quarente e três mil setecentos e sessenta e três euros e quarenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 10.066,51€ (dez mil sessenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos), o que perfaz um encargo total de 53.833,94€ (cinquenta e três mil oitocentos e trinta e três euros e noventa e quatro cêntimos);*-----

*c) A aprovação da Minuta do Contrato a celebrar;*-----

*d) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A;*-----

*e) Que, se notifique a EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A, para apresentação dos*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 13/ 2014

Reunião Extrordinária 03.07.2014

documentos de habilitação, exigidos no ponto IX do Convite, em cumprimento da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP.”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade adjudicar o fornecimento de electricidade ao abrigo do acordo quadro, nos termos constantes da presente informação .--

**-----Ponto 3 - Ajuste direto sob o regime geral Refª AD7/2014 para manutenção de espaços exteriores - Proposta de adjudicação;-----**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/118, datada de 20.06.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 22/05/2014, titulada na Informação Interna n.º 14/0098, datada de 14/05/2014, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a prestação de serviços de manutenção dos espaços exteriores da OesteCIM;-----

Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite, respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----

Foi efetuado convite às seguintes entidades:-----

a) Floratorres - Espaços Verdes, Lda;-----

b) FlorÓbidos - Garden Center, Lda;-----

c) Torrão Vivo - Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda;-----

d) Terras de Viriato - Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda;-----

e) Obiverde, Lda - Garden Center e Jardinagem;-----

f) Centro de Educação Especial Rainha Dona Leonor.-----

Foram apresentadas propostas pelas seguintes entidades:-----

a) Torrão Vivo - Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda;-----

b) Floratorres - Espaços Verdes, Lda;-----

c) Centro de Educação Especial Rainha Dona Leonor;-----

d) FlorÓbidos - Garden Center, Lda.-----

Em anexo à presente informação constam:-----

a) As propostas dos concorrentes;-----

b) O Relatório Preliminar;-----

c) O Relatório Final;-----

d) A Minuta do Contrato.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 13/ 2014**

**Reunião Extrordinária 03.07.2014**

*Considerando que, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 124.º, do CCP, o Júri submete ao órgão competente para a decisão de contratar o Relatório Final e demais documentos que compõem o processo de ajuste direto, cabendo àquele órgão decidir sobre a aprovação das propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação;-----*

*Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis;-----*

*Propõe-se superiormente o seguinte:-----*

*a) A aprovação do Relatório Preliminar, datado de 04 de junho de 2014, elaborado nos termos do artigo 122.º do CCP;-----*

*b) A aprovação do Relatório Final, datado de 20 de junho de 2014, elaborado de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 124.º do CCP; -----*

*c) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do CCP, a adjudicação da "Manutenção dos Espaços Exteriores da OesteCIM", ao concorrente Floratorres - Espaços Verdes, Lda, pelo valor de 3.239,64€ (três mil duzentos e trinta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 745,12€ (setecentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos), o que perfaz um encargo total de 3.984,76€ (três mil novecentos e oitenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos);-----*

*d) A aprovação da Minuta do Contrato a celebrar;-----*

*e) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação ao concorrente Floratorres - Espaços Verdes, Lda;-----*

*f) Que, se dispense o concorrente da apresentação dos documentos de habilitação, exigidos no Ponto VI do Convite, uma vez que os mesmos foram apresentados juntamente com a proposta e encontram-se em conformidade.-----*

*Ao contrato a celebrar com a Floratorres - Espaços Verdes, Lda, não será aplicada redução prevista no artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE2014) por remição do n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, uma vez que foi declarada a inconstitucionalidade do referido artigo 33.º."-----*

*-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade adjudicar o serviço à empresa "Floratorres - Espaços Verdes, Lda", pelo valor de 3.239,64€ (três mil duzentos e trinta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----*

*- Parecer Prévio Vinculativo, nos termos e para efeitos disposto n.º 11 do artigo 11º do*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 13/ 2014

Reunião Extrordinária 03.07.2014

artigo 73º da lei nº 83-C, de 31 de dezembro – Manutenção dos Espaços Exteriores do Edifício Sede da OesteCIM-----

-----Foi ainda deliberado por unanimidade conceder parecer favorável ao contrato a celebrar conforme informação técnica dos serviços nº 14/0119, datada de 20.06.23014.---

-----**Ponto 4 - Situação Financeira da OesteCIM;**-----

-----Feito o ponto de situação pelo Primeiro Secretário Executivo, salientou o esforço feito pela maioria dos municípios na regularização dos pagamentos, relativos ao 1º trimestre.-----

-----O Conselho Executivo deliberou que os serviços enviem informação aos Municípios para que até final de Agosto seja regularizado os pagamentos de abril, maio, junho e julho. -----

----- **Ponto 5 - Central de Compras - Ponto de situação;**-----

----- Foi apresentado pelo Dr. Tiago Monteiro, o ponto de situação da Central de Compras tendo o Conselho Intermunicipal tomado conhecimento e sugerido que se estude a possibilidade de incluir na Central de Compras os Resíduos Sólidos Urbanos.----

----- **Ponto 6 - CHO - Centro Hospitalar do Oeste;**-----

----- Relativamente a este assunto o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche, informou os presentes que em nome da Comissão Municipal de Acompanhamento do Hospital de Peniche, irá seguir uma carta aberta ao Ministro da Saúde, assinada por todas as forças partidárias relativamente à degradação da qualidade dos serviços de saúde prestados e reiterar os vários pedidos de audiência já solicitados ao Ministro da Saúde.--

----- Salientou ainda o facto de nunca ter sido disponibilizado o Estudo da Reorganização do Centro Hospitalar do Oeste à OesteCIM, nem conhecimento do seu conteúdo, propondo que o Conselho Intermunicipal tome uma posição pública sobre o assunto.-----

----Face ao exposto o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, manifestar publicamente o seguinte:-----

-----Profunda preocupação com a degradação dos serviços prestados no Centro Hospitalar do Oeste, situação esta que se agrava, pelo facto de estarmos em plena época balnear com uma grande afluência de pessoas à região;-----

----- Estranheza e inquietação pelo facto do “Estudo da Reorganização do Centro

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 13/ 2014**

**Reunião Extrordinária 03.07.2014**

Hospitalar do Oeste, nunca ter sido enviado ao Conselho Intermunicipal da OesteCIM, pelo Gabinete do Ministro, nem pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, nem o Conselho da OesteCIM tem conhecimento do seu conteúdo.-----

----Estranheza pela indisponibilidade do Ministro da Saúde em realizar uma reunião solicitada pelo Conselho Intermunicipal em fevereiro de 2012 e reiterada em junho de 2013.-----

----Mais deliberou enviar ofício ao Sr. Ministro da Saúde, dando conhecimento da manifestação pública, solicitando com urgência uma audiência, dando conhecimento ao Srs. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e Secretário de Estado da Saúde.--

**----Ponto 7 - Oceano XXI - Participação da OesteCIM na Universidade Itinerante do Mar 2014;-----**

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/0122 datada de 27.06.2014, cujo ter se transcreve na íntegra:-----

*“A Comunidade Intermunicipal do Oeste, à semelhança do sucedido em 2013, foi convidada, pela Oceano XXI, a participar na campanha 2014 da Universidade Itinerante do Mar. No ano passado a OesteCIM participou em conjunto com o IPL, Escolas Superiores de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche e de Artes e Design de Caldas da Rainha, e com o ISPO - Instituto Politécnico do Oeste, no projeto Universidade Itinerante do Mar, iniciativa organizada pela Universidade do Porto (Portugal), Universidade de Oviedo (Espanha) e pela Escola Naval Portuguesa e com a produção da Oceano XXI. -----*

*A participação da OesteCIM em 2013 foi realizada no âmbito do Projeto ROE - Rede Oeste Empreendedor e contemplou um valor de 7.000,00€, para a inscrição de sete alunos em representação da Região Oeste Portugal, que seguiram a bordo do Navio CREOULA no período entre 27/07/2013 e 06/08/2013, com saída do Porto, paragem em Ílhavo, nas Berlengas (dia 31/07), em Cádiz e desembarque em Lisboa.-----*

*Face ao exposto e tendo em conta a possível participação da OesteCIM na campanha 2014 da Universidade Itinerante do Mar foi realizada uma reunião com as três entidades de Ensino Superior do Oeste, que participaram conjuntamente com a OesteCIM, ano de 2013 na Universidade Itinerante do Mar e aferir sobre a participação na campanha 2014.-----*

*Tendo em conta que para a campanha 2014 da Universidade Itinerante do Mar, não há co-financiamento, nem verba para encaixar os custos com a inscrição dos alunos da Região Oeste*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 13/ 2014**

**Reunião Extraordinária 03.07.2014**

*no projeto, os representantes das três instituições presentes na reunião, consideraram difícil a participação dos seus alunos no referido projeto, mesmo tendo em conta o auxílio da OesteCIM no estabelecimento de todos os contactos necessários e na ponte com a Oceano XXI, da qual é associada.”-----*

----Tendo em consideração o exposto o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade não participar no projeto em 2014.-----

---- Dada a importância do projeto e no âmbito da Estratégia de promoção da Marca Oeste, vai ser avaliada e ponderada a participação da OesteCIM no ano 2015.-----

**-----Ponto 8 – Representações-----**

-----Águas do Oeste – O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche aguarda informação da entidade para enviar aos Presidentes e respetivos interlocutores,.-----

----- AMOMais - reunião da Assembleia realizada hoje, pelas 9H30.-----

----- LeaderOeste – o Sr. Presidente do Conselho informou que neste momento se aguarda orientações do próximo Quadro Comunitário de Apoio.-----

----- OesteSustentável –Foi entregue convite e solicitada a presença dos Srs. Presidentes na Convenção que se vai realizar nos próximos dias 9 e 10 de julho “ Low Carbon de um OesteSustentável” .-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**-----Ponto 9 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----**

**-----Informações para ratificação-----**

-----Foram presentes e ratificadas por unanimidade, as informações técnicas respeitantes aos procedimentos:-----

-Infº 13/0195 – Procedimento AD14/2013 – licenciamento Microsoft para o Centro Tecnológico Único/OesteCIM (Modernização Administrativa (SAMA) – Caducidade da adjudicação-----

- Infº 13/0197 - Ajuste direto AD16/2013 “Formação-Ação da OesteCiM-Comunidade Intermunicipal do Oeste no âmbito da candidatura 096436/2013/34 POPH – Qualificação dos Profissionais da Administração Local – Proposta de Adjudicação-----

Infº 13/201 – Procedimento Ajuste Direto, Sob o Regime Geral Refª AD15/2013”Prestação de Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 13/ 2014**

**Reunião Extrordinária 03.07.2014**

*Intermunicipal do Oeste – Proposta de Adjudicação*-----

----- **Aquisição de Servidor, Software e terminais VDI ao abrigo da candidatura SAMA**-----

-----O Primeiro Secretário Executivo, informou os membros do Conselho que relativamente a esta aquisição irá ser presente a reunião do Secretariado Executivo, conforme informação técnica dos serviços nº 14/0121, datada de 26.06.2014.-----

----- O Conselho Intermunicipal deu orientações para o envio da informação aos técnicos do Municípios, a fim de indicarem contactos de empresas da Região Oeste, até ao final do dia (4/Jul/2014). O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- ***Transferência Bancária no âmbito da Candidatura FCOMP-04-0126-FEDER-024573***-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento da informação técnica nº 14/0123, datada de 30.06.2014, relativamente à transferência da conta Millenium BCP Assistência Técnica nº 45341745185, para a conta da CGD SAMA nº 0035/00067548230 no montante de 60.228,90 €-----

----- ***Reunião de Trabalho no Oeste com o Presidente da CCDRLVT***-----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou que está agendada para o dia 31 de julho pelas 9H30, na sede da OesteCIM uma reunião de trabalho com o Presidente da CCDRLVT. Foi solicitado aos municípios que até dia 6 de julho enviem para o Primeiro Secretário Executivo a indicação dos processos que queiram ver tratados, por forma a que a CC DR prepare os mesmos e faça deslocar à OesteCIM os técnicos necessários para o efeito.-----

----- ***Comemorações do Centenário do Bombarral (1914-2014)***-----

----- O Sr. Presidente do Bombarral agradeceu a presença dos Srs. Presidentes que estiveram presentes nas comemorações do Centenário do Concelho do Bombarral, cuja cerimónia decorreu no passado dia 29 de junho, procedendo à entrega de medalha comemorativa aos Presidentes que não puderam estar presentes. -----

-----O Sr. Presidente informou ainda que a Bastonária da Ordem Advogados vai

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 13/ 2014**

**Reunião Extrordinária 03.07.2014**

promover manifestação dia 15 de julho pelas 11H00 às portas da Assembleia da República, relativamente ao problema do novo mapa judiciário. O Bombarral vai estar presente manifestando assim o seu profundo desagrado pela reforma judiciária, prejudicando não só o Bombarral, como o Oeste.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**ENCERRAMENTO** -----

-----O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----